



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 10, de 7 de Novembro de 2008.

Página 1 de 2

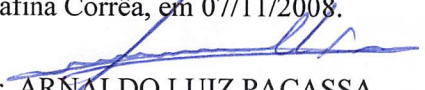
Constitui e dá Posse aos Membros da Comissão de Inquérito com o objetivo de apurar a regularidade no procedimento administrativo e a existência do fato que fundamenta a Nota de Empenho nº. 005321/2005, no valor de R\$ 885,00, emitido na data de 10/08/2005, com vencimento na data de 11/08/2005, referente a duas diárias e meia com destino Porto Alegre, Curitiba, São Paulo nos dias 11 e 13 de agosto de 2005 pagas a Luiz Antônio Grechi Gheller para tratar de assuntos junto a Secretaria de Habitação, Campina Energia (PR) e Prefeitura de São Paulo na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em deferimento ao Requerimento protocolizado sob nº. 340/2008, de 21 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inquérito com o objetivo de apurar a regularidade no procedimento administrativo e a existência do fato que fundamenta a Nota de Empenho nº. 005321/2005, no valor de R\$ 885,00, emitido na data de 10/08/2005, com vencimento na data de 11/08/2005, referente a duas diárias e meia com destino Porto Alegre, Curitiba, São Paulo nos dias 11 e 13 de agosto de 2005 pagas a Luiz Antônio Grechi Gheller para tratar de assuntos junto a Secretaria de Habitação, Campina Energia (PR) e Prefeitura de São Paulo na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras.

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 07/11/2008.

Ver. 
Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 10, de 7 de Novembro de 2008.

Página 2 de 2

Art. 2º Dar posse aos Vereadores, abaixo relacionados, como membros da Comissão de Inquérito referida no Art. 1º desta Resolução:

- **Presidente:** Arnaldo Luiz Pacassa (PP);
- **Relator:** Francisco Bernardo Mezzomo (DEM);
- **Revisor:** Jorge Tecchio (PMDB).

Art. 3º Fica instalada, a partir desta data, a Comissão de Inquérito;

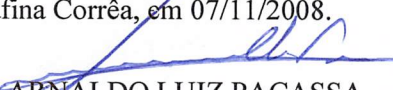
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal, suplementando se necessário

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 7 de Novembro de 2008.


Ver.ª OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 07/11/2008.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário